

Maria Leitão Botelho, CPF Nº 435.250.673-72. PELA CONTRATADA: Neilton Eduardo de Lima Dantas, CPF Nº. 625.431.483-53.

ARATUBA/CE, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:059C2FB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 084A/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o(a) Sr(a). Fagner Barros de Pádua, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1606593617 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 077.800.135-02, do Cargo em Comissão de Chefe de divisão dos equipamentos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de JULHO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C1F65713

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação referente a Tomada de Preços nº 2019.07.19.1, encontra-se disponível no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.

Arneiroz - Ce, 08 de Agosto de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:B520F17D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 99/2019.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BORGES**, portadora do CPF: 154.910.723-20, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal Saúde, e como Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Banabuiú, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5D53100A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria nº 0708001/2019-SMS Barbalha/CE, 07 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências;

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão do servidor **ISAAC RAMON FRANCELIN GONÇALVES**, feita pela Secretaria de Educação do Município, por meio do ofício nº 88/2019, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor é concursado para a função de assistente administrativo, podendo desempenhar suas atribuições em qualquer órgão da estrutura administrativa do Município, no interesse da administração municipal;

CONSIDERANDO que a cessão tem por finalidade desempenhar atividades correlatas ao cargo efetivo, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, atendendo ao interesse da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor é ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida ou não segundo juízo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor **ISAAC RAMON FRANCELIN GONÇALVES**, inscrito no CPF sob nº 005.306.573-50, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, a fim se exercer suas atribuições funcionais junto a Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - A cessão ora concedida, se efetivará com ônus financeiro para a Secretaria de Educação do Município, devendo o servidor ser inserido e pago pela folha de pagamento de salários da referida Secretaria a partir do mês de agosto de 2019.